



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

Ata da Sexagésima Terceira Reunião  
do Conselho Estadual de  
Previdência Social – CEPS, realizada  
em 21 de dezembro de 2011, na  
forma como abaixo se declara.

1 Aos vinte um dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às quinze horas, na sala de  
2 reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada à Rua  
3 Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o  
4 Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de  
5 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte Ordem do Dia:  
6 Diante da impossibilidade de participação do Presidente do Conselho e Secretário de  
7 Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, José de Oliveira Júnior, por motivos de  
8 saúde, o Conselheiro Amito Brito Filho passou a conduzir os trabalhos do dia. Saudados os  
9 presentes, foi realizada a leitura da Ata da 62ª Reunião Ordinária do Conselho, a qual, após  
10 análise, foi aprovada com uma pequena alteração, por unanimidade. No item 3 da pauta -  
11 Apreciação da Minuta que cria o Comitê de Investimentos do Sergipeprevidência – Foi  
12 definido que o assunto será tratado na reunião seguinte do conselho. No item 4 da pauta –  
13 Apresentação do Balanço e da Situação Financeira dos Recursos do regime Próprio de  
14 Previdência (em anexo) – o Conselheiro Amito Brito Filho afirmou que a apresentação em  
15 tela retratava a posição da aplicação dos recursos do Funprev até o mês de novembro e  
16 que, possivelmente, na próxima reunião do Ceps, em janeiro de 2012, seria apresentado o  
17 resultado final do ano de 2011. O Conselheiro passou a fazer a exposição dos resultados.  
18 Dos quadros apresentados, os dois primeiros traziam informações acerca do resultado dos  
19 últimos dois meses do quarto trimestre de 2011 (outubro e novembro), já o terceiro e  
20 último quadro apresentava o resultado acumulado de janeiro até novembro de 2011. O  
21 conselheiro indicou que o primeiro quadro mostrava o saldo dos recursos do Funprev  
22 aplicados no mercado financeiro. Destacou o fato de a mesma análise não ser feita para o  
23 Finanprev já que os seus recursos ficam depositados por apenas dois ou três dias e depois  
24 são sacados. A leitura do primeiro quadro permitiu concluir que o Funprev finalizou os dois  
25 meses do quarto trimestre de 2011 com o valor total de R\$ 79.394.805,54 (setenta e nove  
26 milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro  
27 centavos) aplicado no mercado financeiro, dos quais R\$ 72.200.000,00, ou seja 91 % dos  
28 recursos, aplicados no segmento de renda fixa e apenas R\$ 7.194.000,00, representando 9  
29 % dos recursos, no segmento de renda variável. Para esse período, a meta atuarial fixada  
30 era de 1,89. O primeiro quadro mostrou que essa meta foi superada, sendo alcançados  
31 2,16, o que representa um resultado financeiro positivo e uma realização de 114,47% da  
32 meta atuarial estipulada. O resultado obtido é a média ponderada das aplicações em  
33 renda fixa (que obtiveram resultado positivo de 3,10%) e em renda variável (que obtiveram  
34 resultado negativo de 7,19%). Segundo o conselheiro, as expectativas do mercado são de  
35 que o segmento de renda variável continue a apresentar resultados negativos durante o  
36 primeiro semestre de 2012. No terceiro quadro, o volume de recursos aplicados é o  
37 mesmo, porém a análise envolve o resultado acumulado de janeiro até novembro de 2011.  
38 A meta atuarial estipulada para esse período, que era de 11,04, foi superada, obtendo-se o  
39 resultado de 13,45, o que representou uma realização de 121,8% da meta atuarial  
40 estipulada. Para o período, o segmento de renda fixa obteve resultado positivo de 14,9%,



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

41 enquanto o segmento de renda variável obteve resultado negativo de 1,54%. Segundo o  
42 Conselheiro, o resultado já atingido até novembro permite afirmar com grande margem de  
43 segurança que o Funprev não corre mais o risco de não atingir a meta atuarial estipulada  
44 para o ano de 2011. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, não houve assuntos trazidos à  
45 tona por quaisquer dos conselheiros. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da  
46 Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a  
47 próxima Reunião Ordinária a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do  
48 Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 30 de janeiro de 2012, às 15 horas. Nada mais  
49 havendo a tratar, o Conselheiro e Presidente do Conselho em exercício, Amito Brito Filho,  
50 deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Marcel di Angelis Souza Sandes,  
51 Secretário *ad hoc* do CEPS, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo  
52 Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de  
53 Reuniões, em Aracaju, 21 de dezembro de 2011.

AMITO BRITO FILHO  
Presidente do Conselho em Exercício

  
Conselheiro RONALDO FERREIRA CHAGAS

  
Conselheiro CLÁUDIO LUIZ DA SILVA

  
Conselheiro MANOEL PINTO DANTAS NETO

Conselheiro AMITO BRITO FILHO

  
Conselheiro IGOR LEONARDO MORAES ALBUQUERQUE

  
Conselheira TATIANA BITTENCOURT DE MACEDO



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

Conselheiro FERNANDO CESPEDES RAMOS

Conselheiro MORGANA BOTO MENEZES

MARCEL DI ANGELIS SOUZA SANDES  
Secretário *ad hoc* do Conselho



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

Ata da Sexagésima Primeira Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – CEPS, realizada em 26 de outubro de 2011, na forma como abaixo se declara.

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e onze, às quinze horas, na sala de  
2 reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada à Rua  
3 Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o  
4 Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de  
5 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte **Ordem do**  
6 **Dia:** Diante da impossibilidade de comparecimento do Presidente do Conselho e Secretário  
7 de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, José de Oliveira Júnior, foi designado o  
8 Conselheiro Amito Brito Filho, nos termos do art. 6º, § 1º, do Regimento Interno do  
9 Conselho Estadual de Previdência Social – CEPS, para conduzir os trabalhos do dia.  
10 Saudados os presentes, foi realizada a leitura da Ata da 60ª Reunião Ordinária do Conselho,  
11 a qual, após análise, foi aprovada com pequenas alterações, por unanimidade. No item 4  
12 da pauta – Informes – o Conselheiro Amito Brito Filho deu ciência aos demais conselheiros  
13 do recebimento de notificação acerca de inconsistência no Demonstrativo do Resultado da  
14 Avaliação Atuarial de 2011, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.  
15 Procedeu à leitura do documento, esclarecendo que no prazo de 60 (sessenta) dias o  
16 Sergipeprevidência prestaria as devidas informações, bem como já havia contactado a  
17 Caixa Econômica Federal para realizar as adequações necessárias. Prosseguindo no item 4  
18 da pauta, o Conselheiro Amito Brito Filho informou da existência de alguns pedidos de  
19 revisão de aposentadoria inconclusos, havendo certa discordância entre  
20 Sergipeprevidência e Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag  
21 sobre a quem incumbia realizar tal trabalho. Manifestou sua opinião no sentido de que  
22 aspectos originários da vida ativa do servidor não devam ser objeto de análise pelo  
23 Sergipeprevidência e sim da Seplag, citando como exemplo o pagamento retroativo de  
24 abono de permanência. Por sua vez, processos que envolvam benefícios relacionados à  
25 aposentadoria incumbiriam ao Sergipeprevidência. Tal entendimento também foi  
26 defendido pelo Conselheiro Igor Leonardo Moraes Albuquerque e ratificado pelos demais  
27 membros do Conselho. Retomando o item 3 da pauta - Processo n.º 015.203.01574/2011-8  
28 - pedido de reconsideração do Parecer 230/2011 – Projur, o Relator do Processo,  
29 Conselheiro Ronaldo Ferreira Chagas, procedeu à leitura do voto, trazendo ainda o  
30 histórico de tramitação do processo no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE. O  
31 Conselheiro Amito Brito Filho ponderou sobre a questão do desequilíbrio atuarial  
32 ocasionado pelas incorporações de gratificações, sobretudo quando concedidas próximas  
33 do término da vida funcional do servidor. O voto do relator, ressalvada sua posição pessoal  
34 e, à luz do princípio da unidade da PGE, foi proferido no sentido de confirmar o  
35 entendimento manifestado no Parecer n.º 230/2011 – Projur, qual seja pela negativa de  
36 incorporação da Greapag no benefício da aposentadoria da servidora em razão do não  
37 preenchimento do requisito temporal mínimo de 3 (três) anos de percepção, consecutivos  
38 ou não, antes do processamento do pedido de aposentadoria. Acompanharam o relator os  
39 conselheiros Amito Brito Filho, Morgana Boto Menezes e Tatiana Bittencourt de Macedo. O  
40 Conselheiro Manoel Pinto Dantas Neto acompanhou o relator no voto proferido pelo



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

41 indeferimento, mas sob fundamentos diversos. Entende que o dispositivo é  
42 inconstitucional, por violar os princípios do equilíbrio atuarial, da razoabilidade e da  
43 proporcionalidade. Opinou ainda que o lapso temporal de 3 (três) anos representa um  
44 período muito curto e desarrazoado, todavia sugeriu que em alguns casos se examine a  
45 possibilidade de se aplicar a proporcionalidade, de modo a que não haja enriquecimento  
46 sem causa por parte do Estado, penalizando o servidor que percebia esta ou outra  
47 gratificação. Na mesma linha de argumentação do voto do Conselheiro Manoel Pinto  
48 Dantas Neto seguiram os conselheiros Cláudio Luiz da Silva e Fernando Céspedes Ramos. O  
49 Conselheiro Igor Leonardo Moraes Albuquerque fez uso da palavra, relatando que, na  
50 qualidade de representante da Assembleia Legislativa, não se sentia confortável em opinar  
51 sobre a constitucionalidade ou não de leis aprovadas, entendendo que o CEPS não é órgão  
52 jurídico para apreciar a matéria nesta ótica. Relatou que a matéria é polêmica, tendo  
53 suscitado interpretações distintas na própria Via Administrativa da PGE e absteve-se da  
54 votação, recomendando expressamente que o Poder Executivo encaminhe as alterações  
55 legislativas necessárias para não restar entendimentos conflitantes sobre a matéria.  
56 Proclamada a decisão por 7 (sete) votos pelo indeferimento de incorporação da Greapag  
57 no benefício da aposentadoria da servidora e 1 (uma) abstenção, os Conselheiros  
58 entenderam pertinente a elaboração de uma resolução para registrar a deliberação, na  
59 forma do art. 100, § 1º da Lei Complementar n.º 113/2005, sendo seu extrato objeto de  
60 publicação no Diário Oficial do Estado. O Conselheiro Ronaldo Ferreira Chagas se  
61 comprometeu a trazer para a próxima reunião minuta de Resolução, a ser apreciada e  
62 assinada pelos conselheiros. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, o Conselheiro Amito  
63 Brito Filho deu ciência aos demais conselheiros da realização de uma primeira reunião  
64 conjunta para trabalhar alguns temas de repercussão no déficit previdenciário, em  
65 atendimento à solicitação do Presidente do Conselho registrada na ata da 57ª Reunião  
66 Ordinária do Conselho. Inicialmente, o grupo foi composto pelos conselheiros Ronaldo  
67 Ferreira Chagas e Manoel Pinto Dantas Neto, pela Superintendente Geral de Recursos  
68 Humanos da Seplag, Andrea Macêdo, pelo Diretor de Previdência Pedro Vieira Santos, além  
69 do próprio Conselheiro Amito Brito Filho. Em uma primeira abordagem, o grupo elencou os  
70 seguintes temas para discussão: 1- alterar ou extinguir regras de incorporações de  
71 gratificações, cargos em comissão, funções de confiança e adicionais em função do local de  
72 trabalho; 2- Necessidade de regulamentar a aposentadoria especial em âmbito estadual; 3-  
73 Revisar e adequar dispositivos da legislação previdenciária da Constituição Estadual à  
74 Constituição Federal; 4- Revisar legislação do regime de aposentadoria dos militares.  
75 **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores  
76 conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária a ser realizada na  
77 Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 23  
78 de novembro de 2011, às 15 horas. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Amito Brito  
79 Filho, na oportunidade presidindo os trabalhos, deu por encerrada a Reunião e, para  
80 constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do CEPS, lavrei a presente ata, que após lida e  
81 achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim  
82 devidamente assinada. Sala de Reuniões, em Aracaju, 26 de outubro de 2011.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

**AMITO BRITO FILHO**  
Presidente do Conselho em Exercício

  
Conselheiro RONALDO FERREIRA CHAGAS

  
Conselheiro CLAUDIO LUIZ DA SILVA

  
Conselheiro MANOEL PINTO DANTAS NETO

  
Conselheiro IGOR LEONARDO MORAES ALBUQUERQUE

  
Conselheira TATIANA BITTENCOURT DE MACEDO

  
Conselheiro FERNANDO CESPEDES RAMOS

  
Conselheira MORGANA BOTO MENEZES

**GUSTAVO DE ANDRADE**  
Secretário do Conselho



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Sexagésima Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – CEPS, realizada em 28 de setembro de 2011, na forma como abaixo se declara.

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e onze, às quinze horas, na sala de  
2 reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada à Rua  
3 Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o  
4 Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de  
5 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte **Ordem do**  
6 **Dia:** Aberta a reunião pelo Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, José de  
7 Oliveira Júnior foram saudados os presentes e em seguida foi realizada a leitura da Ata da  
8 59ª Reunião Ordinária do Conselho, a qual, após análise, foi aprovada com pequenas  
9 alterações, por unanimidade. No item 3 da pauta – Processo n.º 015.203.01574/2011-8 -  
10 pedido de reconsideração do Parecer 230/2011 – Projur, processo este que havia sido  
11 distribuído ao relator, Conselheiro Ronaldo Ferreira Chagas. O conselheiro trouxe ao  
12 conhecimento de todos o histórico do processo, destacando uma divergência de  
13 entendimentos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado no exame de pleito anterior e  
14 de outros que tratam de incorporação. O Conselheiro Ronaldo Ferreira Chagas opinou no  
15 sentido de que acreditava não estar esgotada a discussão no âmbito do Conselho Superior  
16 da Advocacia Pública, recomendando que ainda no mês de outubro o assunto fosse  
17 submetido novamente ao órgão colegiado da Procuradoria Geral do Estado. Acrescentou  
18 ainda que a tendência observada nos tribunais nesta matéria é no sentido de que o  
19 legislador deva suportar a lei criada por ele próprio. Assim, como proposta, o Conselheiro  
20 Ronaldo Ferreira Chagas se incumbiu de trazer novamente à pauta do Conselho Estadual  
21 de Previdência Social – CEPS o processo em análise, tão logo estivessem esgotadas as  
22 discussões no âmbito do Conselho Superior da Advocacia. O Conselheiro José de Oliveira  
23 Júnior entendeu como prudente aguardar o novo pronunciamento do Conselho Superior  
24 de Advocacia Pública, tendo em vista que a decisão do CEPS não surtiria efeito imediato. Os  
25 demais conselheiros presentes acataram a proposta. O Conselheiro Manoel Pinto Dantas  
26 Neto relatou que se de um lado a Lei n.º 9.717/1998 define regras gerais para os regimes  
27 próprios de previdência social e demonstra preocupação com o equilíbrio atuarial, de outro  
28 se visualizam legislações em que os estados criam ou mantêm aspectos incompatíveis com  
29 a referida lei. Na oportunidade, parabenizou o Conselheiro Ronaldo Ferreira Chagas por  
30 levantar esta discussão. Por sua vez, o Conselheiro Ronaldo Ferreira Chagas expressou sua  
31 preocupação com a existência de gratificações nos moldes da Greapag e Greacin,  
32 defendendo que se leve em consideração o caráter contributivo. **O que ocorrer:** No item o  
33 que ocorrer, o Conselheiro José de Oliveira Júnior trouxe ao conhecimento dos demais  
34 conselheiros uma necessidade de se organizar e incluir na agenda do governo o  
35 encaminhamento de alterações legais recomendáveis nos assuntos que tratam dos direitos  
36 dos servidores e da interpretação de alguns instrumentos normativos. Propôs ao  
37 Conselheiro Manoel Pinto Dantas Neto que, não obstante a sobrecarga usual de trabalho,  
38 houvesse a produção de um documento que condensasse os principais aspectos e as  
39 eventuais alternativas propostas sobre o assunto, levando-se posteriormente para  
40 conhecimento e análise do Governador do Estado. Citou como exemplo a possibilidade de



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

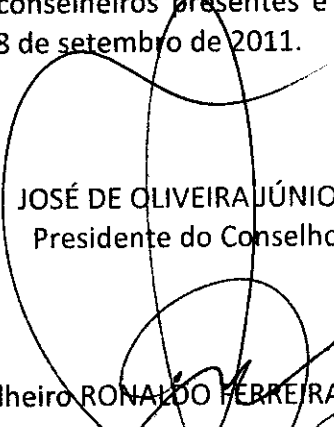
41 se elaborar um projeto de lei para tratar da incorporação de cargos, funções e  
42 gratificações, analisando-se os efeitos e impactos da adoção da medida. Outro ponto de  
43 preocupação mencionado pelo Conselheiro José de Oliveira Júnior na reunião referiu-se à  
44 inexistência de mecanismos para que as concessões de gratificações obedecam a uma  
45 lógica objetiva em função do desempenho do trabalho e não por critérios personalísticos.  
46 Informou aos presentes que desde sua chegada à Secretaria de Estado do Planejamento,  
47 Orçamento e Gestão – Seplag - houve um corte de 30% no número de gratificações de  
48 estímulo às atividades de pagamento de pessoal – Greapag's concedidas. O Conselheiro  
49 Ronaldo Ferreira Chagas acrescentou ainda que a própria lei de criação da Greapag não  
50 veda a sua percepção a nenhuma carreira, escolaridade mínima, órgão de origem do  
51 servidor ou mesmo forma de ingresso no serviço público. O Conselheiro José de Oliveira  
52 Júnior relatou que vem estudando uma forma de ajustar a Greapag em 2 patamares em  
53 função da complexidade do trabalho executado, abarcando, inclusive, funções de  
54 importância e responsabilidades na administração pública que não possuem rubrica  
55 própria, citando como exemplo os pregoeiros que conduzem as licitações no Estado. O  
56 Diretor-Presidente em exercício do Sergipeprevidência, Senhor Pedro Vieira Santos, em  
57 substituição ao Conselheiro Amito Brito Filho, opinou no sentido de que alguns aspectos da  
58 legislação, a exemplo da incorporação de função, deveriam ser tratados tomando-se como  
59 parâmetro a média das contribuições ou a proporcionalidade, acrescentando que tal  
60 modificação, em sua visão, não geraria grande repercussão contrária. O Conselheiro José  
61 de Oliveira Júnior ressaltou que as sugestões são sempre bem-vindas, contudo as tratativas  
62 de tais questões devem ocorrer levando-se em conta as alternativas políticas. Argumentou  
63 que se de um lado é utópico pensar na solução de todos os problemas existentes, de outro  
64 é possível definir critérios e uma sistemática para o enfrentamento de algumas questões,  
65 sendo submetidas à análise de conveniência e oportunidade de sua implantação pelo  
66 Governo do Estado. Relatou que as medidas deverão resultar em um ou mais projetos de  
67 lei e que certamente diversas visões sobre um mesmo assunto serão trazidas à tona,  
68 sustentadas por argumentos jurídicos, técnicos, econômicos, sociais, atuariais ou políticos.  
69 O Conselheiro Manoel Pinto Dantas Neto deu ciência aos presentes que iniciaria na  
70 próxima segunda-feira, dia 3 de outubro, uma série de reuniões com o Sergipeprevidência  
71 e com a Seplag no intuito de mapear as rubricas de pessoal passíveis de análise e melhoria  
72 de gestão, propondo posteriormente medidas de aperfeiçoamento. O Conselheiro José de  
73 Oliveira Júnior compartilhou com os demais conselheiros o recebimento de missão do  
74 Banco Mundial – BIRD - no início da semana para se aprofundar as discussões relativas à  
75 concretização de uma operação de crédito entre o estado e o Banco denominada *DPL*  
76 (*Development Policy Loan*). Na oportunidade, uma das questões que foram objeto de  
77 debate e preocupação permanente do BIRD foi a política previdenciária e sua  
78 sustentabilidade. O substituto do Conselheiro Amito Brito Filho, Senhor Pedro Vieira  
79 Santos, relatou que a ausência do Presidente daquela autarquia se deveu ao fato de ele ter  
80 sido convidado a palestrar em evento na capital cearense para cerca de 600 participantes.  
81 Acrescentou que hoje o Sergipeprevidência tem o reconhecimento nacional por seus pares,  
82 projetando o nome de Sergipe como referência de boas práticas de gestão previdenciária.  
83 **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores  
84 conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária a ser realizada na  
85 Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 26






**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

86 de outubro de 2011, às 15 horas. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho,  
87 José de Oliveira Júnior, deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de  
88 Andrade, Secretário do CEPS, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai  
89 pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada.  
90 Sala de Reuniões, em Aracaju, 28 de setembro de 2011.

  
JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente do Conselho

  
Conselheiro RONALDO FERREIRA CHAGAS


  
Conselheiro CLAUDIO LUIZ DA SILVA

  
Conselheiro MANOEL PINTO DANTAS NETO

  
PEDRO VIEIRA SANTOS


Diretor em exercício do Sergipeprevidência e substituto do Conselheiro Amito Brito Filho

  
Conselheiro IGOR LEONARDO MORAES ALBUQUERQUE

  
Conselheira TATIANA BITTENCOURT DE MACEDO

Conselheiro FERNANDO CESPEDES RAMOS

  
Conselheiro MORGANA BOTO MENEZES

  
GUSTAVO DE ANDRADE  
Secretário do Conselho



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

Ata da Quinquagésima Nona  
Reunião do Conselho Estadual de  
Previdência Social – CEPS, realizada  
em 31 de agosto de 2011, na forma  
como abaixo se declara.

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e onze, às quinze horas, na sala de  
2 reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada à Rua  
3 Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o  
4 Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de  
5 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte **Ordem do**  
6 **Dia:** Diante da impossibilidade de comparecimento do Presidente do Conselho e Secretário  
7 de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, José de Oliveira Júnior, foi designado o  
8 Conselheiro Amito Brito Filho, nos termos do art. 6º, § 1º, do Regimento Interno do  
9 Conselho Estadual de Previdência Social – CEPS, para conduzir os trabalhos do dia.  
10 Saudados os presentes, foi realizada a leitura da Ata da 58ª Reunião Ordinária do Conselho,  
11 a qual, após análise, foi aprovada com pequenas alterações, por unanimidade. No item 3  
12 da pauta – Processo n.º 015.203.01574/2011-8 - pedido de reconsideração do Parecer  
13 230/2011 – Projur, o Conselheiro Amito Brito Filho relatou que se trata de processo de  
14 apreciação de pleito de servidor com vistas à incorporação da Gratificação de Estímulo às  
15 Atividades de Pagamento de Pessoal – Greapag aos proventos de aposentadoria.  
16 Prosseguiu no relato, explicitando que o entendimento atual, embasado pelo Parecer da  
17 Procuradoria Geral do Estado – Via Administrativa – considera, para efeitos de  
18 incorporação desta e de outras gratificações de natureza similar, à luz do eventual  
19 desequilíbrio atuarial das contribuições, a percepção pelo servidor por pelo menos 3 (três)  
20 anos da gratificação previamente ao pedido de aposentadoria. O referido parecer foi  
21 submetido ao Conselho Superior da Advocacia, sendo aprovado e mantido como  
22 referencial em casos semelhantes. De tal modo, cumprida esta exigência, há o  
23 reconhecimento do direito de incorporação aos proventos quando da efetivação da  
24 aposentadoria do servidor. Tratando-se do caso concreto, o Sergipeprevidência recebeu  
25 um pedido de reconsideração de servidor que não incorporou aos seus proventos a  
26 Greapag, em função de não possuir o mínimo de 3 (três) anos de percepção da mesma. No  
27 pedido de reconsideração, a Procuradoria Autárquica do Sergipeprevidência encaminhou o  
28 processo ao Conselho Superior da Advocacia do Estado para opinamento sobre o pleito.  
29 Por sua vez, o Conselho Superior da Advocacia do Estado deliberou no sentido de que já  
30 havia se manifestado sobre o tema, estando, portanto, esgotada sua função na qualidade  
31 de instância consultiva. Adicionalmente, entendeu que caberia assim o encaminhamento  
32 do pleito ao Conselho Estadual de Previdência Social – CEPS para se pronunciar. Acatado o  
33 parecer pela Procuradoria Autárquica da entidade, o Conselheiro Amito Brito Filho trouxe o  
34 processo para apreciação dos conselheiros do CEPS. Iniciou-se assim uma ampla discussão  
35 sobre o tema, sendo ao final sugerido pelos presentes a distribuição do processo ao  
36 Conselheiro Ronaldo Ferreira Chagas para a relatoria e apreciação dos demais conselheiros  
37 na próxima reunião do Conselho. O Conselheiro Igor Leonardo Moraes Albuquerque  
38 opinou que independentemente do atual entendimento sobre a matéria, recomenda

lop ch

1



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

39 providenciar a alteração legislativa necessária, considerando ainda que o Estatuto dos  
40 Servidores Públicos Estaduais, em seu art. 97, trata somente da incorporação relativa a  
41 cargos em comissão. Entende que não há que se falar em incorporação de gratificações,  
42 mas em consideração das mesmas quando da solicitação de aposentadoria. No item 4 da  
43 pauta – Discussão sobre segregação dos fundos - Civil e Militar, o Conselheiro Amito Brito  
44 Filho deu ciência aos presentes sobre uma matéria discutida e homologada pelo Conselho  
45 Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – Conaprev. Na visão do  
46 Conaprev, há firme intenção de se alterar a Lei n.º 9.717/1998 e se iniciou uma discussão  
47 entre os regimes dos servidores civis e militares. Após amplo debate, houve uma  
48 preocupação, sobretudo do Ministério da Previdência Social, de que a legislação aplicável  
49 aos militares contribuiria para ampliar o desequilíbrio dos regimes, uma vez que parte do  
50 custo dos militares inativos e pensionistas estaria sendo suportada pelos servidores civis. O  
51 Conselheiro Amito Brito Filho ponderou que a exemplo de São Paulo, o fundo  
52 previdenciário em Sergipe é único. Em contrapartida, os estados do Rio de Janeiro e de  
53 Minas Gerais, por exemplo, já são segregados. Outros estados, a exemplo de Paraná e  
54 Amapá vivem atualmente um processo de separação dos fundos. Ainda segundo o  
55 conselheiro, o Ministério da Previdência Social entende que na hipótese de se realizar  
56 auditorias e ser constatada a destinação de recursos de civis para o pagamento de  
57 militares, a União tornaria o ente irregular perante o regime de previdência social dos  
58 servidores. O Conselheiro Amito Brito Filho lançou uma proposta para avaliar a  
59 possibilidade de Sergipe também proceder à segregação dos fundos, argumentando que  
60 isso ocorreria com a criação de um fundo específico para a arrecadação, vez que o fundo  
61 de repartição simples é deficitário. Adicionalmente, esclareceu que a contabilidade  
62 atualmente já é separada por força da legislação. O Conselheiro Manoel Pinto Dantas Neto  
63 questionou sobre a possibilidade de se realizar uma data de corte intermediária para os  
64 servidores, incorporando-os gradativamente ao fundo capitalizado. O Conselheiro Amito  
65 Brito Filho informou que o fundo capitalizado hoje já é superavitário e que a partir do 5º  
66 ano consecutivo nesta situação, a legislação nacional permite a destinação dos recursos  
67 oriundos do superávit técnico para o remanejamento dos servidores civis para o fundo  
68 capitalizado. Assim, desde que o superávit do fundo capitalizado absorva esta migração, há  
69 a possibilidade de incorporação gradativa dos servidores. Contudo, ponderou que é um  
70 item que merece estudos e pode ser objeto de discussão nas próximas reuniões do  
71 Conselho. O Conselheiro Ronaldo Ferreira Chagas demonstrou preocupação com eventuais  
72 concessões na iminência da aposentadoria de servidores e que geram desequilíbrio nas  
73 contas previdenciárias, sugerindo que o ônus não deveria ser suportado pelo regime de  
74 previdência e sim pelo tesouro do Estado, o qual deu origem à situação de desequilíbrio  
75 contributivo. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, o Conselheiro Amito Brito Filho trouxe  
76 ao conhecimento dos demais conselheiros que havia recebido naquele dia um ofício do  
77 Senado Federal, comunicando que nos termos do parecer de sua advocacia, a contribuição  
78 previdenciária patronal dos servidores cedidos àquela Casa deve ser suportada pelo órgão  
79 de origem e não pelo cessionário. O Conselheiro Amito Brito Filho informou que solicitaria  
80 um pronunciamento de sua Procuradoria com relação ao assunto, trazendo  
81 posteriormente para os conselheiros os desdobramentos da matéria. **Reunião Ordinária:**  
82 Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente  
83 convocados para a próxima Reunião Ordinária a ser realizada na Sala de Reuniões da



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

84 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 28 de setembro de  
85 2011, às 15 horas. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Amito Brito Filho, na  
86 oportunidade presidindo os trabalhos, deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu,  
87 Gustavo de Andrade, Secretário do CEPS, lavrei a presente ata, que após lida e achada  
88 conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim  
89 devidamente assinada. Sala de Reuniões, em Aracaju, 31 de agosto de 2011.

**JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Presidente do Conselho


  
Conselheiro RONALDO FERREIRA CHAGAS

  
Conselheiro CLAUDIO LUIZ DA SILVA

  
Conselheiro MANOEL PINTO DANTAS NETO


  
Conselheiro AMITO BRITO FILHO

  
Conselheiro IGOR LEONARDO MORAES ALBUQUERQUE

  
Conselheira TATIANA BITTENCOURT DE MACEDO

Conselheiro FERNANDO CESPEDES RAMOS

  
Conselheira MORGANA BOTO MENEZES

  
GUSTAVO DE ANDRADE  
Secretário do Conselho



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

Ata da Quinquagésima Oitava  
Reunião do Conselho Estadual de  
Previdência Social – CEPS, realizada  
em 27 de julho de 2011, na forma  
como abaixo se declara.

1 Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e onze, às quinze horas, na sala de  
2 reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada à Rua  
3 Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o  
4 Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de  
5 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte **Ordem do**  
6 **Dia:** Aberta a reunião pelo Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, José de  
7 Oliveira Júnior foram saudados os presentes e em seguida foi realizada a leitura da Ata da  
8 57ª Reunião Ordinária do Conselho, a qual, após análise, foi aprovada sem reparos por  
9 unanimidade. No item 3 da pauta – Proposta de alteração na Lei Complementar - parágrafo  
10 3º do art. 99 da lei complementar nº 113/2005, o Conselheiro Igor Leonardo Moraes  
11 Albuquerque trouxe para apreciação dos presentes as 2 (duas) versões de minuta da  
12 alteração da referida Lei Complementar, as quais já haviam sido encaminhadas  
13 previamente para conhecimento dos Conselheiros. Resumidamente, o Conselheiro Igor  
14 Leonardo Moraes Albuquerque esclareceu que na primeira versão a redação do artigo  
15 permaneceria nos termos em que se apresenta atualmente, não se submetendo os  
16 conselheiros a mandato e sim a indicações e suas eventuais substituições. Por sua vez, a  
17 segunda versão elaborada estabelece o conceito de mandato, sem, contudo, restringir a  
18 uma única recondução como limite para os membros. O Presidente do Conselho José de  
19 Oliveira Júnior opinou no sentido de que a minuta do projeto de lei poderia ser objeto de  
20 encaminhamento à Assembleia Legislativa até o final do ano, avaliando-se ainda a  
21 oportunidade de se incluir novas alterações à legislação previdenciária estadual, de modo a  
22 estar alinhada com os debates e eventuais modificações que por ventura também se  
23 fizerem no âmbito federal. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, o Secretário Oliveira  
24 Júnior externou sua preocupação com a austeridade fiscal que se faz necessária no  
25 momento vivido, reconhecendo a necessidade de ajustes na política remuneratória dos  
26 servidores públicos estaduais. Entende que houve considerável avanço remuneratório em  
27 carreiras, mas a ótica previdenciária deve ser levada em consideração para não gerar uma  
28 piora na situação de hoje. O Conselheiro Ronaldo Ferreira Chagas chamou a atenção para a  
29 legislação referente às incorporações de cargos e funções, as quais foram criadas em um  
30 cenário de baixa remuneração e como forma de prestigiar os servidores que  
31 desempenhassem atribuições de direção, assessoramento e chefia. Contudo o cenário  
32 atual requer novo exame e recomendou a realização de um estudo que investigue o real  
33 impacto sobre a previdência estadual. O Conselheiro Amito Brito Filho atentou para a  
34 necessidade de se examinar aspectos como o tempo de contribuição para fins do cálculo  
35 atuarial em determinadas carreiras que atualmente geram repercussão na previdência e  
36 não conferem uma justiça do ponto de vista contributivo, citando o exemplo dos Militares.  
37 O Presidente do Conselho José de Oliveira Júnior relatou aos demais membros do Conselho  
38 sobre a existência de novas sistemáticas de acompanhamento da folha de pagamento do




**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

39 Estado. Além da discussão de planos de cargos e salários, a Secretaria de Estado do  
40 Planejamento, Orçamento e Gestão tem concentrado seus esforços na melhoria da análise  
41 da folha de pagamento, por meio de um acompanhamento mais estrito das categorias de  
42 servidores, da utilização de instrumentos modernos como o *Business Intelligence – BI*, da  
43 implantação do sistema Igesp para a dimensão orçamentário-financeira do Estado. Tais  
44 medidas permitem traçar as projeções e os cenários necessários a uma melhor  
45 compreensão dos aspectos de crescimento vegetativo da folha, rubricas e itens  
46 gerenciáveis, monitoramento da força de trabalho e potenciais pedidos de aposentadoria.  
47 **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores  
48 conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária a ser realizada na  
49 Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 24  
50 de agosto de 2011, às 15 horas. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho,  
51 José de Oliveira Júnior, deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de  
52 Andrade, Secretário do CEPS, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai  
53 pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada.  
54 Sala de Reuniões, em Aracaju, 27 de julho de 2011.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente do Conselho

  
Conselheiro RONALDO FERREIRA CHAGAS

  
Conselheiro CLAUDIO LUIZ DA SILVA

  
Conselheiro MANOEL PINTO DANTAS NETO

  
Conselheiro AMIGO BRITO FILHO

  
Conselheiro IGOR LEONARDO MORAES ALBUQUERQUE

Conselheira TATIANA BITTENCOURT DE MACEDO





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

Conselheiro FERNANDO CESPEDES RAMOS

Conselheiro MORGANA BOTO MENEZES

GUSTAVO DE ANDRADE  
Secretário do Conselho

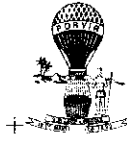


**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

Ata da Quinquagésima Sétima  
Reunião do Conselho Estadual de  
Previdência Social – CEPS, realizada  
em 27 de junho de 2011, na forma  
como abaixo se declara.

1 Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e onze, às quinze horas, na sala de  
2 reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada à Rua  
3 Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o  
4 Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de  
5 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte **Ordem do**  
6 **Dia:** Aberta a reunião pelo Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, José de  
7 Oliveira Júnior foram saudados os presentes e em seguida foi realizada a leitura da Ata da  
8 56ª Reunião Ordinária do Conselho, a qual, após análise e pequenos ajustes, foi aprovada  
9 por unanimidade. No item 3 da pauta – Proposta de alteração da Lei Complementar n.º  
10 113/2005, foi dado ciência aos presentes do recebimento do Ofício n.º 1666/2011, do  
11 Gabinete da Secretaria de Estado da Casa Civil. O documento solicita a adoção de  
12 providências no sentido de alterar o § 3º do artigo 99 da referida Lei Complementar - LC.  
13 Após alguns apontamentos dos conselheiros sobre a conveniência e oportunidade de se  
14 alterar este e outros dispositivos da LC n.º 113/2005, o Conselheiro José de Oliveira Júnior  
15 sugeriu que o Conselheiro Igor Leonardo Moraes Albuquerque apresentasse uma redação  
16 para alteração do dispositivo. A sugestão foi acatada pelos presentes e o Conselheiro Igor  
17 Leonardo Moraes Albuquerque encaminhará previamente por correio eletrônico à  
18 Secretaria do Conselho, a qual se incumbirá de circular aos demais membros de modo a  
19 que na próxima reunião a redação proposta para o dispositivo seja objeto de apreciação  
20 por parte dos conselheiros. No item 4 da pauta – Decisão administrativa do Conselho  
21 Nacional de Justiça (CNJ) acerca de cálculo de aposentadorias – o Conselheiro Amito Brito  
22 Filho relatou que a procuradoria autárquica do Sergipeprevidência já havia se manifestado  
23 sobre a decisão administrativa do CNJ e que, por se tratar de matéria de repercussão nos  
24 diferentes Poderes, formulou consulta já encaminhada à Procuradoria Geral do Estado -  
25 PGE para opinamento sobre o assunto. Tão logo haja o pronunciamento da PGE, o  
26 Conselheiro Amito Brito Filho se comprometeu a trazer novamente o assunto para  
27 apreciação do Conselho. No item 5 da pauta – Temas de impacto no déficit previdenciário –  
28 o Conselheiro Amito Brito Filho se propôs a elencar alguns pontos para discussão, a  
29 exemplo da sugestão de alteração nos mecanismos de incorporações de gratificações. O  
30 Conselheiro José de Oliveira Júnior ponderou que seria interessante definir um método  
31 adequado para se realizar análises sobre a conveniência e oportunidade, mensurando o  
32 real impacto do ponto de vista previdenciário. Recomendou ainda que o  
33 Sergipeprevidência iniciasse o trabalho pela separação de direitos dos servidores civis e  
34 militares. Preliminarmente, o assunto seria objeto de despacho interno entre o dirigente  
35 do Sergipeprevidência e o Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
36 Posteriormente, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps seria envolvido na  
37 discussão e deliberação sobre os temas que fossem incluídos na agenda previdenciária do  
38 Estado. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, o Conselheiro José de Oliveira Júnior  
39 comentou a intenção do Governo de Sergipe em aprofundar as discussões sobre o Plano de  
40 Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores estaduais, esclarecendo que a ótica





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

41 previdenciária também seria observada. Na oportunidade comentou que o próprio Ceps  
42 seria envolvido nas discussões, por se tratar de um fórum de discussão qualificado sobre a  
43 temática previdenciária. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam  
44 todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião  
45 Ordinária a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento,  
46 Orçamento e Gestão, no dia 27 de julho de 2011, às 15 horas. Nada mais havendo a tratar,  
47 o presidente do Conselho, José de Oliveira Júnior, deu por encerrada a Reunião e, para  
48 constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do CEPS, lavrei a presente ata, que após lida e  
49 achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim  
50 devidamente assinada. Sala de Reuniões, em Aracaju, 27 de junho de 2011.

  
JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente do Conselho

Conselheiro RONALDO FERREIRA CHAGAS

Conselheiro CLÁUDIO LUIZ DA SILVA

  
Conselheiro MANOEL PINTO DANTAS NETO


  
Conselheiro AMILTON BRITO FILHO

  
Conselheiro IGOR LEONARDO MORAES ALBUQUERQUE

Conselheira TATIANA BITTENCOURT DE MACEDO

Conselheiro FERNANDO CESPEDES RAMOS

  
Conselheiro MORGANA BOTO MENEZES

  
GUSTAVO DE ANDRADE  
Secretário do Conselho



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

Ata da Quinquagésima Sexta  
Reunião do Conselho Estadual de  
Previdência Social – CEPS, realizada  
em 25 de maio de 2011, na forma  
como abaixo se declara.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e onze, às quinze horas, na sala de  
2 reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada à Rua  
3 Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o  
4 Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de  
5 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte **Ordem do**  
6 **Dia:** Aberta a reunião pela Secretária Adjunta de Planejamento, Orçamento e Gestão, Ana  
7 Cristina de Carvalho Prado Dias, em substituição ao Presidente do Conselho, Secretário  
8 José de Oliveira Júnior foram saudados os presentes, bem como apresentada a nova  
9 componente do Conselho: Tatiana Bittencourt de Macedo, representante do Tribunal de  
10 Justiça do Estado, em substituição ao Conselheiro Cláudio Silveira Resende. O ex-  
11 conselheiro Cláudio Silveira Resende tomou uso da palavra para relatar que veio se  
12 despedir dos colegas do Conselho e apresentar sua substituta, dirigindo comentários  
13 elogiosos à qualificação da nova componente do Conselho. Na oportunidade, agradeceu a  
14 todos pelo período em que colaborou para o CEPS, relatou que teve oportunidade de  
15 aprender ao mesmo tempo em que deu sua contribuição. Ressaltou ainda o nível de  
16 conhecimento técnico dos conselheiros e que tem elevada estima pelos membros  
17 participantes. Colocou-se ainda à disposição dos conselheiros mesmo não sendo mais  
18 membro do CEPS. O conselheiro Amito Brito agradeceu ao ex-membro pelos excelentes  
19 serviços prestados ao colegiado, sendo suas palavras referendadas por todos os  
20 conselheiros presentes. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 55ª Reunião Ordinária  
21 do Conselho, a qual, após análise e pequenos ajustes, foi aprovada por unanimidade. No  
22 item 4 da pauta - Temas de impacto no déficit previdenciário - foi esclarecido pelo  
23 Secretário do CEPS que a intenção inicial do Presidente do Conselho José de Oliveira Júnior  
24 era iniciar um debate sobre aspectos do ponto de vista previdenciário que causam ou  
25 possam vir a causar um impacto negativo no bom andamento das contas previdenciárias  
26 do Estado. Diante da ausência do Presidente do Conselho foi sugerido aos membros que se  
27 detivessem a pesquisar ou resgatar para a próxima reunião assuntos que poderiam gerar  
28 repercussão no déficit previdenciário do Estado de Sergipe, sugestão esta acatada pelos  
29 presentes. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, o Conselheiro Amito Brito deu ciência aos  
30 presentes que recebeu ofício do Tribunal de Justiça informando de um pedido de  
31 providência do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o qual trata de cálculo de  
32 aposentadoria. Segundo o Conselheiro, o entendimento do CNJ estaria em desacordo com  
33 as normas legais aplicadas ao regime previdenciário. Acrescentou ainda que também já  
34 recebeu ofício do Ministério Público nesse sentido, fazendo referência a uma decisão do  
35 Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. O conselheiro arguiu aos presentes  
36 sobre a obrigatoriedade ou não do Sergipeprevidência de cumprir uma decisão  
37 administrativa do CNJ. Os conselheiros Igor Leonardo Moraes Albuquerque e Manoel Pinto  
38 Dantas Neto manifestaram a opinião de que em tese não poderia haver tratamento  
39 específico distinto das normas previdenciárias já aplicadas e que tanto o CNJ quanto o  
40 CNMP não teriam a prerrogativa de interferir em legislações previdenciárias das unidades




GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

41 da federação. Após amplo debate entre os conselheiros e considerando o impacto do tema  
42 sobre a previdência estadual, houve recomendação no sentido de formular uma consulta à  
43 Procuradoria Geral do Estado sobre a competência ou não do CNJ e do CNMP em se  
44 posicionar em tais casos. Na consulta seria juntado ainda o posicionamento da  
45 Procuradoria Autárquica do Sergipeprevidência que não havia até o momento se  
46 manifestado sobre o assunto. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência  
47 em exercício, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a  
48 próxima Reunião Ordinária a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do  
49 Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 27 de junho de 2011, às 15 horas, considerando  
50 que a última quarta-feira do mês coincidiria com feriado estadual. Nada mais havendo a  
51 tratar, a substituta do presidente José de Oliveira Júnior, Secretária Adjunta Ana Cristina de  
52 Carvalho Prado Dias, deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade,  
53 Secretário do CEPS, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor  
54 Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada. Sala de  
55 Reuniões, em Aracaju, 25 de maio de 2011.

  
ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS  
Substituta do Presidente do Conselho

  
Conselheiro RONALDO FERREIRA CHAGAS

Conselheiro CLÁUDIO LUIZ DA SILVA

  
Conselheiro MANOEL PINTO DANTAS NETO

  
Conselheiro AMATO BRITO FILHO

  
Conselheiro IGOR LEONARDO MORAES ALBUQUERQUE

  
Conselheira TATIANA BITENCOURT DE MACEDO





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

Conselheiro FERNANDO CESPEDES RAMOS

Conselheira MORGANA BOTO MENEZES

GUSTAVO DE ANDRADE  
Secretário do Conselho

ALP



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

Ata da Quinquagésima Quinta  
Reunião do Conselho Estadual de  
Previdência Social – CEPS, realizada  
em 28 de abril de 2011, na forma  
como abaixo se declara.

1 Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e onze, às quinze horas, na sala de  
2 reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada à Rua  
3 Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o  
4 Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de  
5 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte **Ordem do**  
6 **Dia:** Aberta a reunião foram saudados os presentes, bem como apresentados os novos  
7 membros do Conselho: Fernando Cespedes Ramos, representante do Tribunal de Contas  
8 do Estado, em substituição à conselheira Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza;  
9 José de Oliveira Júnior, novo Presidente do Conselho, em substituição a Marcelo Barbosa  
10 dos Santos, exonerado do cargo de Secretário de Estado da Administração. O Conselheiro  
11 José de Oliveira Júnior esclareceu que foi nomeado Secretário de Estado do Planejamento,  
12 Orçamento e Gestão - Seplag a partir de 28 de março de 2011, Secretaria esta instituída  
13 pela Lei Estadual n.º 7116/2011, na qual houve a unificação, sob a denominação de  
14 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da então Secretaria de Estado  
15 da Administração – Sead e da Secretaria de Estado do Planejamento, Habitação e do  
16 Desenvolvimento Urbano – Seplan. Com esta lei, as atribuições, as atividades e os serviços  
17 inerentes às Secretarias passam a ser desenvolvidas pela Seplag, salvo naquilo que estiver  
18 na esfera de competência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – Sedurb,  
19 criada também pela referida Lei Estadual. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 54ª  
20 Reunião Ordinária do Conselho, a qual, após analisada e discutida, foi aprovada por  
21 unanimidade. Para secretariar os trabalhos das reuniões foi nomeado *ad hoc* pelo novo  
22 presidente do Conselho o servidor Gustavo de Andrade. Na sequência dos trabalhos, o  
23 Conselheiro Amito Brito Filho relatou que existe um debate no Conselho Nacional dos  
24 Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – Conaprev para alteração da Lei n.º  
25 9.717/1998 (Lei Geral da Previdência no Serviço Público). Os conselheiros ponderaram que  
26 não seria adequado por parte do Estado de Sergipe antecipar mudanças na esfera estadual,  
27 antes do fechamento da discussão no âmbito federal. O Conselheiro Igor Leonardo Moraes  
28 Albuquerque comunicou aos demais membros do Conselho a aprovação pela Assembléia  
29 Legislativa do projeto de lei complementar que trata da alteração do art. 62 da Lei  
30 Complementar n.º 113/2005. O dispositivo estabelece que o pagamento do abono  
31 correspondente ao 13º dos inativos obedecerá a calendário similar aos servidores ativos. A  
32 análise do item 4 da Pauta (Discussão a respeito de Projeto de Lei sobre aposentadoria  
33 especial para profissionais que exercem atividade de risco) foi objeto de ampla discussão  
34 por parte dos conselheiros. O conselheiro Amito Brito Filho ponderou que estados, a  
35 exemplo de São Paulo, possuem decisões judiciais para aplicar a aposentadoria especial  
36 para categorias que envolvam atividade de risco. Os conselheiros Amito Brito Filho e  
37 Ronaldo Ferreira Chagas mencionaram a existência de um anteprojeto de lei  
38 complementar nesse sentido, elaborado pelos procuradores da Via Administrativa da  
39 Procuradoria Geral do Estado. O Conselheiro Ronaldo Ferreira Chagas destacou a existência  
40 de 4 pontos polêmicos no anteprojeto de lei complementar e que certamente gerarão



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

41 discussões: a) inclusão das carreiras fiscais; b) exclusão dos auxiliares da carreira policial; c)  
42 não concessão de abono de permanência; d) perda da paridade para servidores  
43 enquadrados na aposentadoria voluntária, passando-se o cálculo a ocorrer pela média das  
44 contribuições. Segundo o Conselheiro Igor Leonardo Moraes Albuquerque o anteprojeto é  
45 bem elaborado e os pontos polêmicos devem ser objeto de discussão pelo Governo. O  
46 Conselheiro José de Oliveira Júnior arguiu aos demais membros presentes sobre a  
47 competência ou não do Conselho para deliberar sobre projetos de lei. O Conselheiro Igor  
48 Leonardo Moraes Albuquerque esclareceu que a atuação do Conselho tem ocorrido na  
49 forma de sugestões e aconselhamentos. O Conselheiro José de Oliveira Júnior comentou  
50 que em sua visão a regulamentação do dispositivo é oportuna, mas o texto do projeto de  
51 lei merece uma apurada reanálise. Recomendou ainda que não é desejável o Conselho  
52 fechar questão em relação a pontos específicos do texto, tampouco elaborar versão  
53 alternativa de Projeto de Lei. **O que ocorrer:** No item o que ocorrer, os conselheiros  
54 debateram a sistemática de realização das reuniões do Conselho. Foi aventada a proposta  
55 de realização das reuniões nas últimas quartas-feiras do mês, às 15 horas, na Secretaria de  
56 Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – Seplag, sugestão esta acudida por  
57 unanimidade dos presentes. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência,  
58 ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião  
59 Ordinária a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Planejamento,  
60 Orçamento e Gestão, no dia 25 de maio de 2011, às 15 horas. Nada mais havendo a tratar,  
61 o presidente José de Oliveira Júnior deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu,  
62 Gustavo de Andrade, Secretário *ad hoc* do CEPS, lavrei a presente ata, que após lida e  
63 achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim  
64 devidamente assinada. Sala de Reuniões, em Aracaju, 28 de abril de 2011.

Conselheiro JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente

Conselheiro RONALDO FERREIRA CHAGAS


Conselheiro CLÁUDIO LUIZ DA SILVA

Conselheiro MANOEL PINTO BANTAS NETO

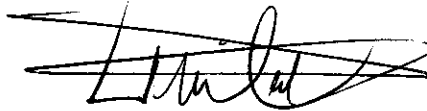
Conselheiro AMITO BRITO FILHO



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

  
Conselheiro IGOR LEONARDO MORAES ALBUQUERQUE

Conselheiro CLÁUDIO SILVEIRA RESENDE

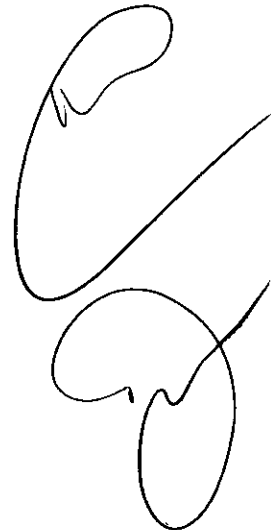


Conselheiro FERNANDO CESPEDES RAMOS

Conselheiro MORGANA BOTO MENEZES



GUSTAVO DE ANDRADE  
Secretário *ad hoc*







**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

Ata da Quinquagésima Quarta  
Reunião do Conselho Estadual de  
Previdência Social – CEPS, realizada  
em 25 de março de 2011, na forma  
como abaixo se declara.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e onze, às onze horas, na sala de  
2 reuniões da Secretaria de Estado da Administração, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346,  
3 bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de  
4 Previdência Social – CEPS, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 01 de novembro de  
5 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte **Ordem do Dia**: Aberta a reunião,  
6 foi feita a leitura da Ata da 53ª Reunião Ordinária do Conselho, a qual, após analisada e  
7 discutida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi nomeada *ad hoc* pelo presidente  
8 Marcelo Barbosa dos Santos a servidora Andréa Freire Resende, para secretariar os  
9 trabalhos da presente reunião. Em seguida, passou-se à análise do item 3 da Pauta que se  
10 refere a discussão a respeito de propostas de modificação na Lei Complementar 113/2005.  
11 O conselheiro Amito Brito Filho apresentou propostas de modificações na Lei  
12 Previdenciária Estadual e disse que gostaria que os Poderes representados no Conselho,  
13 nas pessoas de seus representantes, contribuíssem com sugestões para a construção de  
14 um projeto de lei. Citou alguns exemplos, como decisões no plano federal em que  
15 companheiros de pensionistas são tratados como conjugues; e decisão a respeito de  
16 reversão de taxa de administração. Encerradas as discussões, foi proposto que o  
17 Sergipeprevidência entre em contato com todos os conselheiros para coletar sugestões de  
18 modificações legislativas, às quais deverão ser discutidas numa próxima reunião. **O que**  
19 **ocorrer**: No item o que ocorrer, foi sugerido pelo conselheiro Igor Leonardo Moraes  
20 Albuquerque que fosse enviado um comunicado ao governador Marcelo Déda Chagas  
21 propondo que a representatividade dos poderes no Conselho obedeça as mesmas regras  
22 previstas para os conselheiros representantes do Poder Executivo, ou seja, que os  
23 representantes dos demais órgãos possam ser reconduzidos, sendo sua opinião  
24 acompanhada pelos demais conselheiros. Após discussão, ficou consignado que a  
25 presidência do Conselho oficiaria a Secretaria de Estado de Governo nesse sentido, para  
26 que adote as providências cabíveis e submeta a proposta à apreciação do governador. Ato  
27 contínuo, o presidente Marcelo Barbosa dos Santos comunicou aos presentes a publicação,  
28 no Diário Oficial do Estado (DOE), da Lei Estadual 7.116, de 25 de março de 2011, que  
29 dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual, e dá  
30 providências correlatas, produzindo alterações na composição da estrutura administrativa  
31 do governo. O presidente comunicou também o encerramento do mandato da Conselheira  
32 Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza, oportunidade em que agradeceu pelos  
33 excelentes serviços prestados ao colegiado, onde contribuiu por dois anos de forma  
34 exemplar representando o Tribunal de Contas do Estado, sendo suas palavras referendadas  
35 por todos os conselheiros presentes. Ao fazer uso da palavra, a Conselheira agradeceu a  
36 todos pelo período em que colaborou para o CEPS, disse que teve oportunidade de  
37 aprender ao mesmo tempo em que deu sua contribuição. **Reunião Ordinária**: Consoante  
38 deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente  
39 convocados para a próxima Reunião Ordinária a ser realizada na Sala de Reuniões da  
40 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no dia 27 de abril de 2011, às

Patroness



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**

41 15 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, o presidente em exercício Marcelo  
42 Barbosa dos Santos deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Andréa Freire  
43 Resende, Secretária *ad hoc* do CEPS, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme  
44 vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim devidamente assinada.  
45 Sala de Reuniões, em Aracaju, 25 de março de 2011.

  
Conselheiro MARCELO BARBOSA DOS SANTOS  
Presidente

  
Conselheiro RONALDO FERREIRA CHAGAS

Conselheiro CLÁUDIO LUIZ DA SILVA

  
Conselheiro MANOEL PINTO DANTAS NETO

  
Conselheiro AMILTON BRITO FILHO

  
Conselheiro IGOR LEONARDO MORAES ALBUQUERQUE

  
Conselheiro CLÁUDIO SILVEIRA RESENDE

  
Conselheira PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA

  
Conselheira MORGANA BOTO MENEZES

  
ANDRÉA FREIRE RESENDE

Secretária *ad hoc*



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Quinquagésima Terceira Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – CEPS, realizada em 23 de fevereiro de 2011, na forma como abaixo se declara.

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria de  
2 Estado da Administração, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em  
3 Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – CEPS, criado pela Lei Complementar nº. 113, de  
4 01 de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte **Ordem do Dia**: Aberta a reunião,  
5 foi feita a leitura das Atas da 52ª Reunião Ordinária do Conselho, a qual após analisada, foi aprovada por  
6 unanimidade. Em seguida foi nomeada *ad hoc* pelo presidente deste Conselho a servidora Andréa Freire  
7 Resende, para secretariar os trabalhos da presente reunião. Após, passou-se à análise do item 3 da Pauta que  
8 se refere a discussão do Anteprojeto de Lei Complementar que versa sobre Aposentadoria Especial,  
9 regulamentando o inciso II, § 4º do art. 41 da Carta Magna de 1988 (Atividade de Risco). Foi sugerido pelo  
10 conselheiro Igor Leonardo Moraes Albuquerque que a votação fosse adiada, retirando-se de pauta o citado  
11 item e encaminhando o mencionado anteprojeto para apreciação do Exmº. Sr. Governador do Estado. Os  
12 demais pares seguiram o voto do digno conselheiro. Passando para o próximo item da pauta que versa sobre a  
13 leitura e discussão do parecer da lavra da Procuradora do Estado e ex conselheira do CEPS, Tatiana Passos  
14 Arruda, foi também sugerido pelo conselheiro Igor Leonardo Moraes Albuquerque que a votação fosse adiada,  
15 tendo em vista que a matéria abrange situações que o presente Conselho não possui competência para  
16 analisar. Sugeriu, também, que o Conselho recomendasse ao Governo do Estado o encaminhamento de Projeto  
17 de Lei à Assembléia Legislativa, com base nos termos do Parecer da douta Procuradora Tatiana Passos Arruda.  
18 O conselheiro Ronaldo Ferreira Chagas requereu vistas do Anteprojeto da Lei Complementar da Aposentadoria  
19 Especial, a fim de se manifestar sobre a matéria na próxima reunião, o que foi deferido pelo Presidente deste  
20 Conselho. Foi também solicitado pelo conselheiro Igor Leonardo Moraes Albuquerque que fosse disponibilizada  
21 cópia de todo o processo administrativo para ser distribuído entre os membros deste Conselho, o que foi  
22 prontamente acatado pelo Presidente. A conselheira Morgana Boto Menezes expressou sua opinião acerca da  
23 matéria objeto do parecer de Dra. Tatiana, enfatizando que a lei que deve gerir a aposentadoria de cada  
24 servidor é aquela vigente há época da aposentação. Encerradas as discussões, foi proposta a suspensão das  
25 discussões sobre o item 4, o que foi acatado por unanimidade. O conselheiro Ronaldo Ferreira Chagas,  
26 substituto da conselheira Tatiana Passos Arruda, na representação da PGE, aproveita a oportunidade para  
27 agradecer a receptividade deste douto Conselho, ao tempo em que espera poder contribuir para a elevação  
28 deste Conselho na estrutura da Administração Pública no Estado de Sergipe. **Reunião Ordinária**: Consoante  
29 deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima  
30 Reunião Ordinária a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Administração, no dia 25 de  
31 março de 2011, às 14 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, o presidente em exercício Marcelo  
32 Barbosa dos Santos deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Andréa Freire Resende, Secretária *ad hoc*  
33 do CEPS, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros  
34 presentes e por mim devidamente assinada. Sala de Reuniões, em Aracaju, 23 de fevereiro de 2011.

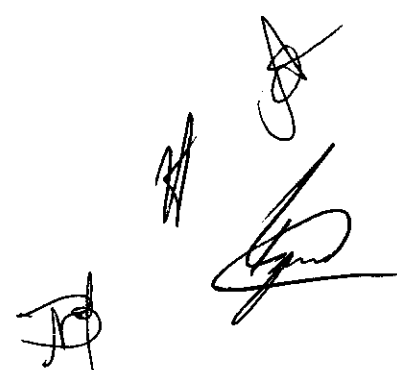
  
Conselheiro MARCELO BARBOSA DOS SANTOS  
Presidente

Conselheiro RONALDO FERREIRA CHAGAS

  
Conselheiro CLAUDIO LUIZ DA SILVA

  
Conselheiro MANOEL PINTO DANTAS NETO







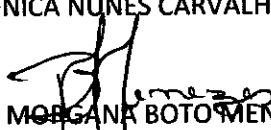
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS**


  
Conselheiro AMITO BRITO FILHO

  
Conselheiro IGOR LEONARDO MORAES ALBUQUERQUE

  
Conselheiro CLÁUDIO SILVEIRA RESENDE

  
Conselheira PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA

  
Conselheira MORGANA BOTO MENEZES

  
ANDRÉA FREIRE RESENDE  
Secretária *ad hoc*



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

Ata da Quinquagésima Segunda Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – CEPS, realizada em 25 de janeiro de 2011, na forma como abaixo se declara.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e onze, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria do  
2 Estado da Administração, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 346, bairro São José, nesta cidade, reuniu-se, em  
3 Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – CEPS, criado pela Lei Complementar nº. 113, de  
4 01 de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte **Ordem do Dia**: Aberta a reunião,  
5 foi feita a leitura das Atas da 51ª Reunião Ordinária do Conselho, a qual após analisada, foi aprovada por  
6 unanimidade. Em seguida foi nomeada *ad hoc* pelo presidente deste conselho a servidora Andréa Freire  
7 Resende, para secretariar os trabalhos da presente reunião. Após, o conselheiro Amito Brito Filho passou a  
8 apresentar o Relatório de Aplicações Financeiras – RPPS/SE relativo ao ano de 2010. De acordo com o  
9 documento apresentado pelo conselheiro os rendimentos obtidos pelo RPPS de Sergipe totalizaram R\$  
10 2.926.579,06, sendo R\$ 2.996.119,30 no segmento Renda Fixa e (R\$ 69.540,24, negativos) no segmento de  
11 Renda Variável. Afirmou que apesar do RPPS/SE ter obtido uma rentabilidade negativa no fundo de ações, tal  
12 fato poderá ser revertido nos meses seguintes, uma vez que segundo analistas do mercado financeiro, há uma  
13 tendência para valorização dos fundos de ações. Diz o nobre conselheiro que o mercado aposta no crescimento  
14 do segmento de renda variável para 2011, com previsão para dezembro de 2011 do Ibovespa atingir 83.485  
15 pontos, podendo, para os mais otimistas, atingir 95.000 pontos. Passando para o próximo item da pauta, a  
16 conselheira Tatiana Passos Arruda apresentou parecer versando a respeito de aposentadorias de servidores do  
17 Departamento Estadual de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE ( Processo Administrativo nº  
18 015.203.03063/2010-1). Em suas considerações a citada conselheira informa que o Sergipeprevidência tomou  
19 conhecimento de que vários servidores do DER/SE haviam se aposentado pelo RGPS/INSS quanto pelo  
20 RPPS/SE, percebendo assim, dupla aposentadoria, com base na Lei nº 1.069/61. Após a conclusão do voto da  
21 relatora, o conselheiro Manoel Pinto Dantas Neto votou pela aprovação do parecer em análise, adicionando,  
22 como razão de decidir, a necessidade de adoção de duas providências complementares, quais sejam: a)  
23 concessão de prazo para que os interessados possam oportunamente apresentar suas respectivas defesas  
24 administrativas em obediência ao devido processo legal; b) ultrapassada a providência a que se refere o item  
25 anterior que seja encaminhado ofício o Tribunal de Contas do Estado do provimento administrativo que tiver  
26 sido adotado para os servidores envolvidos. Após, o conselheiro Igor Leonardo Moraes Albuquerque, sem  
27 apresentar voto, concordando com os acréscimos do conselheiro Manoel Pinto Dantas Neto alertou para a  
28 necessidade de edição de resolução específica do CEPS disciplinando o procedimento administrativo para a  
29 situação desses servidores do DER/SE. Em seguida, após os votos já apresentados, o senhor presidente sugeriu,  
30 dada a complexidade da matéria, o adiamento das discussões para uma outra oportunidade, no que foi  
31 acompanhado pelos demais membros do CPES. O conselheiro Manoel Pinto Dantas Neto pediu a retirada os  
32 demais itens da pauta, sendo aprovado por todos. A conselheira Tatiana Passos Arruda expressou sua  
33 preocupação em relação às aposentadorias especiais, tendo em vista que Estado de Sergipe não possui  
34 legislação específica a respeito sobre a matéria, tendo-se notícia, inclusive, do ajuizamento de mandados de  
35 injunção. Ato contínuo a conselheira Tatiana Passos Arruda comunicou a sua enuncia como membro titular do  
36 conselho, representando a Procuradoria Geral do Estado, por conta de um protocolo de rodízio na  
37 representação daquele órgão neste conselho. Ao final foi exaltado pelo presidente do conselho, Marcelo  
38 Barbosa dos Santos, a imensa contribuição dada pela conselheira Tatiana Passos Arruda durante o período em  
39 que a mesma compôs este colegiado, no que foi corroborado pelos demais pares. O conselheiro presidente  
40 Marcelo Barbosa dos Santos agradeceu ao ex secretário de Estado da Administração Jorge Alberto Teles Prado  
41 a oportunidade de secretariar e agora presidir interinamente o presente conselho. Ao final os conselheiros Igor  
42 Leonardo Moraes Albuquerque, Cláudio Silveira Rezende, Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza e  
43 Manoel Pinto Dantas Neto enalteceram os serviços prestados por Marcelo Barbosa dos Santos na condição de  
44 secretário do CEPS. Todos os conselheiros ressaltaram a relevância do presente conselho na busca de  
45 melhorias para a Previdência do Estado de Sergipe. **Reunião Ordinária**: Consoante deliberações da Presidência,  
46 ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária a ser



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPS

47 realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Administração, no dia 23 de fevereiro de 2011, a  
48 partir das dez horas. Nada mais havendo a tratar, o presidente em exercício Marcelo Barbosa dos Santos deu  
49 por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Andréa Freire Resende, Secretária *ad hoc* do CEPS, lavrei a  
50 presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por  
51 mim devidamente assinada. Sala de Reuniões, em Aracaju, 25 de janeiro de 2011.

52  
53

Conselheiro MARCELO BARBOSA DOS SANTOS  
Presidente

Conselheira TATIANA PASSOS DE ARRUDA

Conselheiro CLAUDIO LUZ DA SILVA

Conselheiro MANOEL PINTO DANTAS NETO

Conselheiro AMIGO BRITO FILHO

Conselheiro IGOR LEONARDO MORAES ALBUQUERQUE

Conselheiro CLÁUDIO SILVEIRA RESENDE

Conselheira PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA

Conselheira MORGANA BOTO MENEZES

ANDRÉA FREIRE RESENDE  
Secretária *ad hoc*